



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 50125
FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro de 2024, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados a Acessibilidade e Mobilidade Urbana	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
92	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de abril de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **035/2025**
Autoria: Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 001039.000008/2025-68

Data: 11/03/2025

CLASSIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA:

- (☒) Suplementar
(☐) Especial
(☐) Extraordinário
(☐) Transposição

Requisito a Alteração Orçamentária, conforme quadro a seguir:

Valor a ser aberto / suplementado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
70.000,00		013911.154521001	4.4.90.52.00	92		2.038

Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:
Suplementares / Especiais / Extraordinários

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas
		Não existe indicador que se refira a playgrounds instalados no Município. Dessa forma, torna-se prejudicado a análise das metas físicas.

(OBS.: Nos casos em que haverá abertura de uma nova dotação orçamentária (créditos especiais), preencher os campos acima, conforme a ação em que será aberto o crédito solicitado.)

Para cobertura da Alteração Orçamentária, preencha a opção a ser utilizada:

- () Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias
- () Excesso de Arrecadação

Para essa opção, juntar como anexos os seguintes documentos:
I - Demonstrativo que comprove a existência de recursos;
II - Total das receitas arrecadadas até a data da solicitação, a ser demonstrada através da juntada de cópia do balancete;
III - Total do orçamento corrente até a data da solicitação, incluídas as suplementações e as anulações do período.

Para o caso da cobertura ser por "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", preencha o quadro a seguir com as dotações a serem anuladas:

Valor a ser anulado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA

Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos: Suplementares / Especiais / Extraordinários		
(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)		
Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Abertura de crédito especial para o atendimento ao convênio nº 034/2023 (Processo SEDPcD - PRC - 2023/00107), firmado em 29.11.2023 entre o município e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para aquisição de um "playground" adaptado a ser implantado no complexo Lavapés. O recurso foi depositado em conta específica ao Município em 20.12.2024, o que faz necessário a abertura por superávit financeiro de 2024.

O playground será equipamento essencial para o processo de inclusão social das crianças com deficiência, garantindo seu direito ao lazer.

PROC. Nº 50125

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarso de Souza, Secretário**, em 31/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

FOLHA Nº 06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143461** e o código CRC **5C1B8BEE**.

Referência: Processo nº 001039.000008/2025-68

SEI nº 0143461



LIDO EM SESSÃO DE HOJE.
SALA DAS SESSÕES, EM

14-04-25

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Diretor - Geral

VISTA

Aos 14 de abril de 2025 faço
estes autos com vista à Comissão de

Justiça e Redação

Eu 1º Secretário subscrevi.....